



PROCESSO N°:	23.041-3/2019
INTERESSADA:	CREONIDA SOARES DA SILVA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	20/06 A 24/06/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 120/2022 – PV

Resumo: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo **23.041-3/2019**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, caput, da Resolução Normativa n° 29/2012-TP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n° 5.954/2021 do Ministério Público de Contas, em: **REGISTRAR a Portaria n° 221/2019**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 22/7/2019, e **JULGAR LEGAL** o cálculo de benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à Sra. **CREONIDA SOARES DA SILVA**, servidora efetiva (Termo de Posse n.º 160/2012, em 13/4/2012), no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe “40”, Nível “II”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Lucas do Rio Verde/MT, contando com 14 anos, 9 meses e 5 dias efetivos de tempo de contribuição e 52 anos de idade na data da publicação do ato concessório.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

